

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO - MICT

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 217, de 16 de dezembro de 1996.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando que a adaptação de qualquer dispositivo opcional em bombas medidoras de combustíveis líquidos somente poderá ser autorizada com prévia aprovação do INMETRO;

Considerando ainda, que o sistema de automação, modelos ADABICO-MEC e ADABICO-DIG, de fabricação da NBN Automação Industrial Ltda., não interfere no sistema de medição das bombas medidoras, resolve:

Autorizar, em caráter provisório, a adaptação do sistema de automação marca NBN, modelos ADABICO-MEC e ADABICO-DIG em bombas medidoras mecânicas e eletrônicas respectivamente, cujos característicos principais são os seguintes:

1 CARACTERÍSTICOS DO MODELO:

1.1 Fabricante: NBN Automação Industrial Ltda.

Endereço: Av. Sertório, 3133 - Porto Alegre - RS

1.2 Designação: Sistema de automação para controle de bombas medidoras de combustíveis líquidos.

1.3 Marca: NBN

1.4 Modelos: ADABICO-MEC e ADABICO-DIG

1.5 Descrição: Sistema de automação de postos de serviços, constituído por um servidor (micro computador), impressora e terminais de pontos de vendas.

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo INMETRO nº 52600 002755/95.

3 Sistema Operacional: Constituído por um micro computador com finalidade de captar dados fornecidos pelo gerador de pulsos, através de cabos elétricos até a unidade gerenciadora de medição. A ligação é feita através de um cabo único, e a ligação com o computador é isolada eletricamente bem como teclas dedicadas às funções no sistema, o equipamento permite a visualização sobre a posição das bombas medidoras, e através do concentrador "CBMEC" permite fornecer dados relativos de até 16 bicos de bombas medidoras mecânicas e eletrônicas.

3.1 Teclas de leitura principal

- a) emissão de nota fiscal de abastecimento
- b) leitura de abastecimentos
- c) digitação das mercadorias na nota fiscal
- d) fechamento de caixa
- e) controle dos totalizadores das bombas
- g) clientes
- h) preços
- i) controle de estoque de combustível
- j) cadastro de empresa

3.2 Teclas de funções constantes

- a) calendário
- b) lista de preços
- c) controle de abastecimento
- d) consulta de cliente

4 RESTRIÇÕES:

4.1 O dispositivo impressor objeto da presente Portaria só poderá emitir recibo após a conclusão do abastecimento correspondente.

4.2 As capacidades máximas de impressão de litros, preço por litro e total a pagar deverão ser idênticas às do dispositivo indicador da bomba medidora correspondente.

5 INSTALAÇÃO E SELAGEM:

5.1 A instalação do referido sistema em bombas medidoras, será executada sob responsabilidade de firma autorizada pelo INMETRO.

5.2 No ato da instalação os pontos de abastecimento deverão ser identificados por números de no mínimo 1,5 cm de largura e 2,0 cm de altura a serem apostos em locais de fácil visibilidade.

6 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

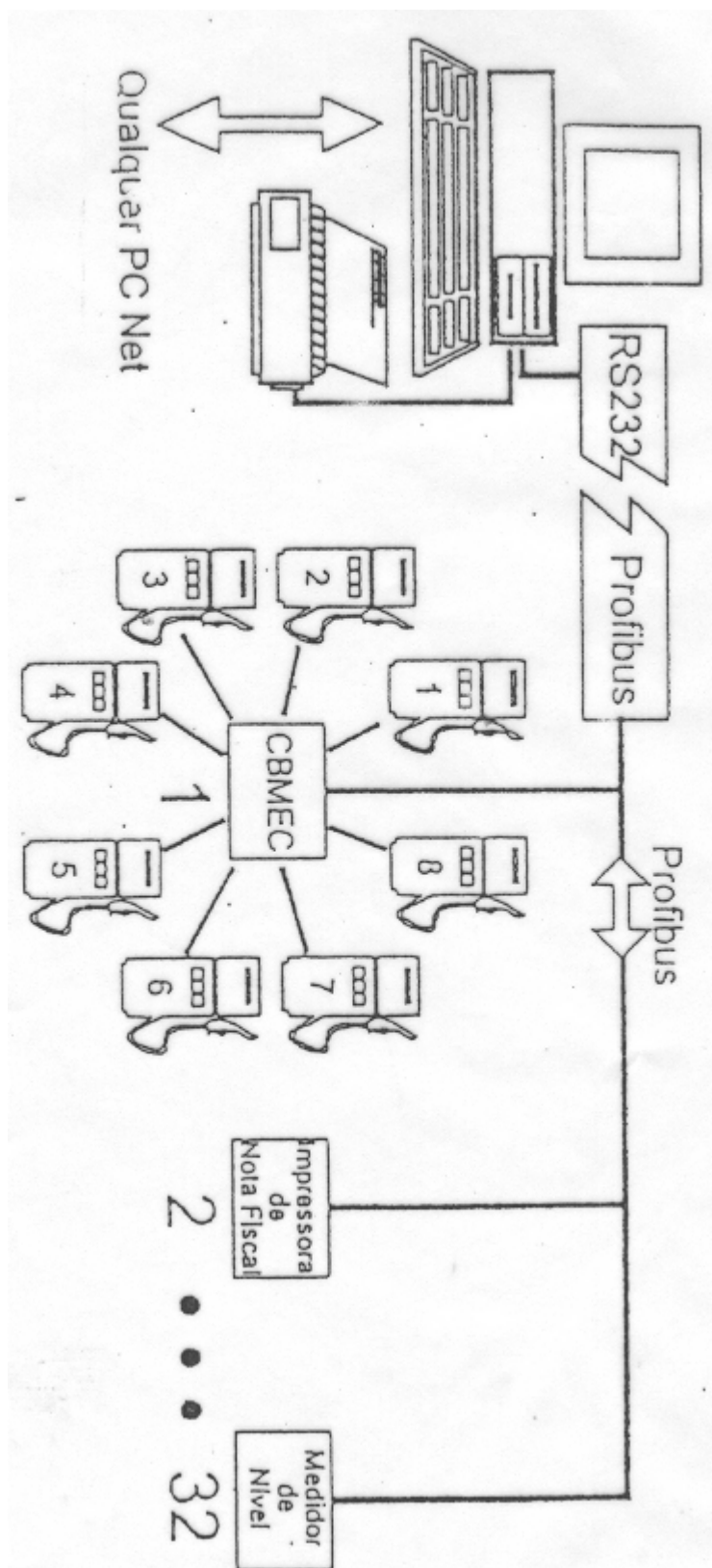
6.1 O referido equipamento deverá trazer inscrito em local de fácil visibilidade, as seguintes indicações:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) designação do modelo, e número de fabricação, e;
- c) nº da Portaria de autorização do INMETRO.

7 DESENHO ANEXO À PRESENTE PORTARIA:

7.1 Vista externa do sistema .

Cesar Luiz Leal M. da Silva
Diretor Substituto de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 217 DE 16 DE dezembro DE 1996



FABRICANTE:

NBN AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA

VISTA EXTERNA E SISTEMA DE INSTALAÇÃO DOS
MODELOS ADABICO-MEC E ADABICO-DIG

COTAS
EM:

ESCALA:

ANEXO:
01